



Lei nº 3.685 de 19 de dezembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras provisões.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

465 10.301.0213.2080.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO Federal.....R\$ 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 4510 PAB FIXO/TELE SAUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL

466 10.301.0213.2080.0000 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO Federal.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 4510 PAB FIXO/TELE SAUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso:

4510.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2018,
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 19/12/2018.